



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 340/2020

Brasília (DF), 5 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN de repúdio ao Decreto nº. 10.502/20, que instituiu a nova Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva, e com aprendizado ao longo da vida.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral